



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACOBINA

CNPJ:00.955.236/0001-81

Av. Vereador João Almeida, S/N - Centro  
Jacobina do Piauí - Piauí

Jacobina – PI, 15 de Janeiro de 2022.

Ofício Nº. 011/2022.

Ilm.º Sr.º. Prefeito,

Venho através deste, comunicar-lhe o envio do balancete da **CÂMARA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI, NOVEMBRO/2021**, acompanhado da documentação complementar, tudo em conformidade com a Resolução Nº. 905, de 22 de outubro de 2009.

I - comprovante de entrega de uma via da prestação de contas mensal à Prefeitura Municipal, com a identificação legível do recebedor;

II - parecer do órgão de controle interno, com identificação e assinatura do controlador;

III - cópias dos extratos de contas bancárias e de aplicação financeira;

IV - demonstrativo analítico (Anexo III);

V - demonstrativo financeiro (Anexo IV);

VI -- comprovantes de despesas: nota de empenho, nota fiscal ou fatura, recibo, folha de pagamento, cópia de cheque, acompanhados obrigatoriamente de ofício de encaminhamento.

Sendo só para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e distinta consideração.


Atenciosamente,

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA  
**Francisco de Assis Sousa**  
**Presidente da Câmara Municipal**

RECEBIDO EM:

15 / 01 / 2022

Ilm.º Sr.º.  
Gedêrlanio Rodrigues de Oliveira  
DD. Prefeito Municipal  
Jacobina - PI

  
Responsável  
Gedêrlanio Rodrigues de Oliveira  
Prefeito Municipal